# INDICAÇÃO Nº 348/2021

INDICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DAS COOPERATIVAS E EMPRESAS TERCEIRIZADAS FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, OBJETIVANDO AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS COOPERADOS E TERCEIRIZADOS.

**WANDERLEY PAULO – Progressistas,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno,requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Gerson Bicego, Vice-Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de termo aditivo aos contratos das cooperativas e empresas terceirizadas firmado com a Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, objetivando aumento da remuneração dos cooperados e terceirizados.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o reajuste salarial é um direito contido no capitulo de direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal, pois se trata de um valor essencial para que o cidadão possa sobreviver com dignidade, assumindo seus compromissos e mantendo as suas condições de moradia, alimentação, saúde, educação e demais necessidades básicas.

Considerando que o presente termo aditivo está amparado nos artigos 56 e 57 da Lei Federal nº 8666/1993;

Considerando que é preciso manter o poder de compra dos cooperados e terceirizados, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida;

Considerando que neste período de pademia houve um aumento considerável no custo de vida: aumento de preços nos produtos de mercado, remédios, combustíveis, vestuário, aluguel, dentre outros;

Considerando ser indispensável o respeito por este trabalhador, que tantas vezes passa por despercebido aos olhos de muitos, o que nos leva a constatar ainda mais, a importância de oferecer uma remuneração justa e satisfatório cooperados e os prestadores de serviços terceirizados em nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de abril de 2021.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**